



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.375 |

Quarta-feira | 16 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

#### Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

#### Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Elton Ferreira da Silva

Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

#### Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

#### Cicero dos Santos Benedito

Vereador

#### Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

#### Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

#### Antonio de Assunção

1º Secretário

#### Anderson Abreu de Jesus

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

### PODER EXECUTIVO

#### AVISO

**REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 717/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à **futura aquisição de materiais para manutenção da pintura dos meios fios das ruas e avenidas, canteiros centrais e poste para sinalização das vias do município de Chapadão do Sul-MS, em atendimento ao Demutran.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **30 de setembro de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão

pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 16 de setembro de 2020

#### Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 346/2020

### REPUBLICAÇÃO

#### AVISO

**REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.375 |

Quarta-feira | 16 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Preço Global**”, visando à futura contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para sistema de gerador de Ar Comprimido, sistema de gerador de Vácuo e sistema de gerador oxigênio para dar continuidade nas atividades do Hospital Municipal.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **01 de outubro de 2020, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 16 de setembro de 2020.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 346/2020

## ADENDO AO CERTAME LICITATÓRIO Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio de sua Pregoeira – Portaria nº 346/2020 - informa que o Pregão Eletrônico 067/2020, Processo Administrativo nº 692/2020, do tipo MENOR PREÇO ITEM, **no que concerne ao Edital e seus respectivos anexos, sofrerão a seguinte alteração:**

### **Objeto:**

### **Da Qualificação Técnica – Onde-se lê:**

#### **10.1.5 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**10.1.5.1 A empresa interessada em participar deste certame deverá conforme o Art. 3 da Resolução nº 1025/2009 do CONFEA dispor de:**

- a. **Certidão de Registro da empresa no CREA da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica relativa ao serviço;**
- b. **Engenheiro eletricista/eletrônico/mecatrônico/biomédico com registro no CREA;**
- c. **Técnico em eletrônica/eletrotécnica/em equipamentos médicos com registro no CREA;**
- d. **Detentor de CAT - Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA que comprove a experiência deste na prestação de serviço com as seguintes características mínimas: Manutenção Corretiva e Preventiva, com Calibração e Teste de Segurança Elétrica, em Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares;**
- e. **Apresentar um ou mais Atestado de Capacidade Técnica de execução de serviço igual ou similar ao objeto contratado em nome da empresa, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.**

### **Leia-se:**

#### **10.1.5 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**10.1.5.1 A empresa interessada em participar deste certame deverá conforme o Art. 3 da Resolução nº 1025/2009 do CONFEA dispor de:**

- a. **Certidão de Registro da empresa no CREA da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica relativa ao serviço, com a indicação do responsável técnico (engenheiro elétrico ou engenheiro mecânico) pela empresa.**
- b. **Técnico em eletrônica/eletrotécnica/em equipamentos médicos com registro no CREA;**
- c. **Detentor de CAT - Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA que comprove a experiência deste na prestação de serviço com as seguintes características mínimas: Manutenção Corretiva e Preventiva, com Calibração e Teste de Segurança Elétrica, em Parque de**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.375 |

Quarta-feira | 16 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Equipamentos Médico-Hospitalares;

**Apresentar um ou mais Atestado de Capacidade Técnica de execução de serviço igual ou similar ao objeto contratado em nome da empresa, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.**

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência, Súmula nº 473 do STF e Lei Municipal nº 1.228/2019.

Chapadão do Sul/MS, 16 de setembro de 2020.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
**Pregoeira**  
**Portaria nº 346/2020**

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 114/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Cirúrgica MS Ltda – ME** – CNPJ/MF nº **10.656.587/0001-45**.

\*Processo Administrativo: \*Dispensa de Licitação: 576/2020 033/2020

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

\*Data da Assinatura: 14/09/2020.

\*Vigência: 15/09/2020 a 14/11/2020.

\*Valor: R\$ 12.578,50.

\*Dotação: **35.102 – 10.302.0002 – 2.170 – 3.3.90.30.00 – 114.000 – Ficha: 1114.**

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Gustavo Rogério Girelli, e/ou Angelita Paula Gergeli – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 135/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **GD Produtos Médicos Hospitalares Eireli – ME** – CNPJ/MF nº **17.634.227/0001-91**.

\*Processo Administrativo: \*Dispensa de Licitação: 610/2020 045/2020

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

\*Data da Assinatura: 15/09/2020.

\*Vigência: 03/10/2020 a 02/12/2020.

\*Valor: R\$ 606,45.

\*Dotação: **35.102 – 10.302.0002 – 2.170 – 3.3.90.30.00 – 114.000 – Ficha: 1114.**

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Lia Zenon de Azara – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 104/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Pró – Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli – ME** – CNPJ/MF nº **05.159.591/0001-68**.

\*Processo Administrativo: \*Dispensa de Licitação: 498/2020 028/2020

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

\*Data da Assinatura: 15/09/2020.

\*Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2020.

\*Valor: R\$ 3.047,50.

\*Dotação: **35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 3.3.90.30.00 – 114.000 – Ficha: 710.**

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.375 |

Quarta-feira | 16 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Cleidson Godoy de Oliveira – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Hospimedical Materiais Médicos Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF nº **03.661.563/0001-19**.

\*Processo Administrativo: \*Dispensa de Licitação: 306/2020 009/2020

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

\*Data da Assinatura: 11/09/2020.

\*Vigência: 27/09/2020 a 31/12/2020.

\*Valor: R\$ 8.250,00.

\*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 3.3.90.30.00 – 114.000 – Ficha: 710.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Carlos Eduardo Damasceno Mubarak, e/ou Deisi Cristine Probst – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## DECRETO Nº 3.350, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

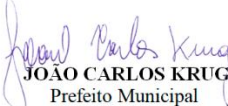
**Art. 1º.** Fica nomeada para compor o **Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI**, nomeado através do Decreto nº 3.043, de 14 novembro de 2018, a membro a seguir nominada:

**I** - Representante da Secretaria Municipal de Educação (Governamental):

Titular: **Leila Flávia Lima Pereira** em substituição à **Josiana Gomes Barbosa Arenhardt.”**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 15 de setembro de 2020.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.351, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social** de Chapadão do Sul – MS, nomeado pelo Decreto nº 2.943, de 19 de janeiro de 2018, a membro a seguir nominada:

**Representantes do Poder Público (Governamentais):**

**I – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: **Leila Flávia Lima Pereira** em substituição à **Josiana Gomes Barbosa Arenhardt.**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

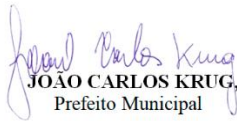
Ano XIV | Nº 2.375 |

Quarta-feira | 16 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 15 de setembro de 2020.

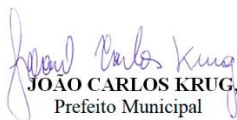
  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 411, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.ª **Carla Karoline Nogueira Alves**, portadora do CPF nº 035.574.765-02, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

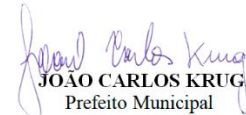
  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 412, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.ª **Juliana Silva Ferreira**, portadora do CPF nº 016.301.005-60, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 07/2020 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007 e item 14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2020, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 3.332, de 21 de julho de 2020:

### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1 - FICAM CONVOCADO (A) (S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

### Nível Superior

**Cargo:** Profissional de Serviços de Saúde  
**Função:** Farmacêutico

- 1 - MAYARA ARAMBURU PINTO
- 2 - LORETA KARINE DA SILVA DIAS DE ALMEIDA
- 3 - ANA CLAUDIA GEBARA ARF



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.375 |

Quarta-feira | 16 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

4 - GREYCIELLY FERREIRA DE OLIVEIRA

**Cargo:** Profissional de Serviços de Saúde

**Função:** Fisioterapeuta

1- MAYARA DOS ANJOS FALLEIROS

## Nível Fundamental Incompleto

**Cargo:** Auxiliar de Serviços Operacionais II

**Função:** Auxiliar de Serviços Operacionais II

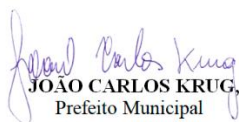
1 - SAMELA MARQUES QUEIROZ

2 - DAVID DE SOUZA MARCOS NERI

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30(trinta) dias para apresentados requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 16 de setembro de 2020.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);

### 2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

Os candidatos convocados para os Exames Admissionais, após Laudo Psicológico, deverão apresentar-se na Clínica Saúde e Vida para a Avaliação Médica, situada na Rua 17, 140 – centro, 3562-4645, com os seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- 1) VDRL;
- 2) Glicemia em jejum;
- 3) Hemograma Completo;
- 4) Eletro Cardiograma;
- 5) RX do tórax AP e Perfil com laudo;
- 6) RX da Coluna Vertebral com laudo;
- 7) Machado Guerreiro (chagas);
- 8) Tipagem Sanguínea;
- 9) Hepatite B e C;
- 10) Creatinina;

OBS: Para Motorista e Operador de Equipamentos Pesados: Deverá também ser apresentado o exame de Eletroencefalograma e o exame Toxicológico, bem como todos os demais exames admissionais.

A avaliação no Exame Admissional terá por objetivo verificar a capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as regras da medicina especializada.

Os exames acima, deverão ser realizados no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua apresentação.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.375 |

Quarta-feira | 16 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ASPUMCS

**NELSON OTAVIO HAMES JUNIOR**, Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Município de Chapadão do Sul, no desempenho dos deveres que lhe estão atribuídos pelo § 1º, do art. 65 do Estatuto Social da ASPUMCS, **torna público a ALTERAÇÃO do horário de votação das Eleições para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASPUMCS, tendo em vista a DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA datada de 12/09/2020, através de meio digital, em alterar o horário das eleições, o qual passará a ser das 12 hs às 16 hs (MS)**, ficando, desta forma, o Edital conforme ANEXO I a esta Deliberação.

Chapadão do Sul, 16 de setembro de 2020

**NELSON OTAVO HAMES JUNIOR**  
Presidente da ASPUMCS

### ANEXO I

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL PARA O TRIÊNIO 2021/2023

**NELSON OTAVIO HAMES JUNIOR**, Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Município de Chapadão do Sul, no desempenho dos deveres que lhe estão atribuídos pelo § 1º, do art. 65 do Estatuto Social da ASPUMCS, **torna público o processo de eleição para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da entidade e CONVOCA** os associados, que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e observado o art. 70 do referido diploma, para participarem das eleições, que se realizarão por voto direto, secreto na data de **19 de setembro de 2020, no horário das 12h às 16h (MS)**, em sua sede social.

As eleições têm por finalidade a escolha dos membros da **Diretoria Executiva**, formada pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário, 2º Secretário e, de 3 (três) suplentes, bem como do **Conselho Fiscal**, formado pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente,

Secretário e, de 2 (dois) suplentes, para o **triênio 2021 a 2023**.

O processo eleitoral será regido pelas regras constante no Capítulo IV do Estatuto Social, bem como os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

**OBS:** As eleições ocorrerão em estrita observância às normas sanitárias aprovadas pelas autoridades competentes relacionadas à prevenção da propagação do novo coronavírus – COVID 19.

Em atendimento às normas regulamentares e estatutárias, houve o registro de chapa única, conforme relação nominal abaixo relacionada, ficando, desta forma, todos os associados em dia com suas obrigações **CONVOCADOS** para votarem na data, hora e local indicados neste Edital.

### CHAPA 1 – “NELSON HAMES”

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Nelson Otavio Hames Junior  
Vice-Presidente: Jairo de Freitas  
1º Tesoureiro: João Cristianismo  
2º Tesoureiro: Natarcia Veruza Bonotto Martins  
1º Secretário: Maria Santina de Carvalho Giraldeleli  
2º Secretário: Maurício Bulhões Pereira  
Suplente: Rodrigo Fernando Trevisan Marinelli  
Suplente: Marcell Korb  
Suplente: Clederson Marchi

#### CONSELHO FISCAL

Membro: Wanderlei Vaz da Costa Junior  
Membro: Darlani Rauber  
Membro: Rodrigo de Moraes Gamba  
Suplente: Ronaldo Flávio de Andrade  
Suplente: Adalberto Lourenço de Andrade Cantário